



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO nº. 094/05.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do dia 01 de DEZEMBRO de 2005, 30 (trinta) dias a título de férias, a funcionária **GEOVANA COFFLER ZORZAL**, ocupante do Cargo de **COORDENADORA CONTÁBIL**, criada pela Resolução nº. 007, de 28 de dezembro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AF. CLAUDIO/ES, 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO

Presidente